



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Órgão Demandante

Prefeitura Municipal de Pium – TO

2. Setor Requisitante

Secretaria Municipal de Administração

3. Identificação da Demanda

Processo Administrativo nº 1257/2026

Modalidade: Credenciamento por meio de Chamamento Público

4. Objeto da Demanda

Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza técnica especializada com a finalidade de atuação como membro do Comitê de Investimentos e membro do Conselho Deliberativo do PIUMPREV, visando auxiliar na análise, acompanhamento, orientação e deliberação das aplicações e investimentos dos recursos previdenciários do Instituto de Previdência Municipal.

5. Justificativa da Necessidade

A presente contratação se faz necessária em razão da obrigatoriedade de observância às normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência Social e pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, especialmente no que se refere à gestão dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A atuação de empresa especializada junto ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Deliberativo do PIUMPREV tem como objetivo garantir maior segurança técnica, transparência, eficiência e conformidade legal na análise das aplicações financeiras, acompanhamento da carteira de investimentos e emissão de pareceres técnicos especializados.

Além disso, a contratação visa assegurar suporte técnico qualificado aos membros do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, contribuindo para a correta tomada de decisões relacionadas à política de investimentos do RPPS, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto Previdenciário Municipal.

A contratação de empresa especializada também permitirá o acompanhamento contínuo das atualizações normativas aplicáveis aos RPPS, auxiliando o



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



Município no cumprimento das exigências legais impostas pelos órgãos de controle e fiscalização.

6. Fundamentação Legal e Modalidade

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa com notória especialização na área de consultoria e assessoria em gestão previdenciária e investimentos para RPPS.

7. Estimativa da Contratação

A estimativa da contratação será definida mediante levantamento de preços junto a empresas especializadas do ramo, considerando os valores praticados no mercado para serviços técnicos de assessoria e consultoria previdenciária voltados aos RPPS.

8. Prazo de Vigência

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme interesse da Administração Pública.

9. Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município e do PIUMPREV.

10. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do PIUMPREV, previstas no orçamento vigente.

Pium – To, 18 de maio de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal, de Pium - To